

Medida Provisória nº 1196, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01196 1995, ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1161 de 1995

Medida Provisória nº 1232 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 04 PAG 4597.

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

12/12/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADO FOLHAS (103 A 112), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PFL, PMDB, PTB, PSDB, PT (SF); PPB, BLOCO (PFL PTB), PMDB, PSDB, BLOCO (PL PSC) (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

11/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA MEDIDA.

06/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, A COMISSÃO MISTA NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 99 102).

01/12/1995 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 30/11/95 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

30/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 42 QUARENTA E DUAS) EMENDAS: DEP BETO LELIS 032; MARCIO REINALDO MOREIRA 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 020, 021, 022, 027, 029, 030, 031, 033, 039, 040; MIGUEL ROSSETO 002, 003, 009, 012, 013, 014, 024, 026, 034, 035, 036, 037, 041, 042; MIRO TEIXEIRA 023, 025, 038; NELSON MARQUEZELLI 016, 018, 028; PEDRINHO ABRÃO 017, 019; PEDRO SIMON 001; RUBEM MEDINA 015. (FLS. 47 A 98). DCN 30 11 PAG 6352 A 6363.

30/11/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 01 12 PAG 4277.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 30 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 30 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 12, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - COUTINHO JORGE E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - GUILHERME PALMEIRA E FREITAS NETO; PSDB - BENI VERAS; PT - EDUARDO SUPLICY; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - JOSE JORGE E RICARDO BARROS; PMDB - CARLOS NELSON;

TRAMITAÇÃO

PSDB - EMERSON OLAVO PIRES; PPB - BENEDITO GUIMARÃES;
PDT - MIRO TEIXEIRA; BLOCO (PL - PSD - PSC) - FRANCISCO
HORTA. SUPLENTES: SEN PMDB - GILBERTO MIRANDA E FERNANDO
BEZERRA; PFL - VILSON KLEINUBING E WALDECK ORNELAS;
PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PT - JOSE EDUARDO DUTRA;
PTB - EMILIA FERNANDES; BLOCO (PFL - PTB) - AROLDE DE
OLIVEIRA E JULIO CESAR; PMDB - JORGE WILSON;
PSDB - ALEXANDRE SANTOS; PPB - EURICO MIRANDA;
PDT - GIOVANNI QUEIROZ; BLOCO (PL - PSD - PSC) - WELINTON
FAGUNDES.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01196 1995.
(PUBLICADA NO DOFC 25 11 PAG 19260).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1196/1995

Data: 24/11/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 01196 1995, ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE
INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.